



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria Administrativa
Coordenação de Material e Patrimônio
Núcleo de Patrimônio

Memorando-Circular nº 12/2022/NUPAT/CMP/PRA/REITORIA

Às Unidades Acadêmicas e Administrativas

Assunto: **Prorrogação no prazo para o término do inventário**

Prezados(as),

Considerando:

- i. o processo de inventário na UFPel, que consiste na verificação de todos os bens existentes em cada unidade gestora;
- ii. o prazo estipulado inicialmente para realização do levantamento físico, que seria nos meses de agosto e setembro de 2022;
- iii. o passivo com relação ao levantamento físico, tendo em vista que não temos o histórico do último inventário realizado na Instituição; e
- iv. o relato de várias Unidades Gestoras de que não será possível finalizar o inventário até final de setembro;

Informamos que será concedida a prorrogação para a finalização do levantamento físico nas Unidades Gestoras até o final do mês de novembro/2022.

Assim, as subcomissões de inventário deverão finalizar os seus levantamentos físicos **impreterivelmente até o dia 30/11/2022**.

Seguimos à disposição para dúvidas através dos contatos:

Telefone: (53) 3284.3933

(53) 99116.4307 (whatsapp)

e-mail: patrimonio@ufpel.edu.br

Dispomos também de uma página específica com material de apoio: <https://wp.ufpel.edu.br/nupat/inventario/>.

Atenciosamente,

Márcia Correa Larrossa

Chefe do Núcleo de Patrimônio
NUPAT-CMP-PRA/UFPeI
(assinado eletronicamente)

Eliára Santos da Silva
Coordenadora de Material e Patrimônio
PRA/UFPeI
(assinado eletronicamente)

Ricardo Hartlebem Peter
Pró-Reitor Administrativo
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ELIARA SANTOS DA SILVA, Coordenadora, Coordenação de Material e Patrimônio**, em 28/09/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO HARTLEBEM PETER, Pró-Reitor, Pró-Reitoria Administrativa**, em 28/09/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CORREA LARROSSA, Chefe, Núcleo de Patrimônio**, em 28/09/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1878275** e o código CRC **F2193A1C**.

Referência: Processo nº 23110.035623/2022-75

SEI nº 1878275